



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Dispensa de Licitação
Nº 073/2019
Processo Administrativo
Nº 423/2019

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
MARCIA ANDREIA PEREIRA
Secretaria Municipal

OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA RENAULT PARA
REVISÃO DE VEÍCULOS ZEROS (DUSTER 1.6 - PLACA BCO-1862; LOGAN EXPRES-
SION 1.6 PLACA BCO-1857), com Prazo de Entrega/Execução de 02 dias.**

Valor Máximo: R\$ 926,94

(Novecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12							



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de revisões dos veículos zeros, adquiridos recentemente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem realizados por empresa autorizada pela Renaut, sendo: DUSTER 1.6 - PLACA BCO-1862; LOGAN EXPRESSION 1.6 PLACA BCO-1857), em conformidade com a Lei.

No que se refere a necessidade **da contratação**, justificamos que o serviço se faz necessário, para que não se perca a garantia original de fábrica dos veículos adquiridos em 2018, com menos de um ano de uso. Sua revisão é obrigatória e necessária para o bom funcionamento do veículo e para a segurança dos passageiros.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, foi elaborado a pesquisa de preços pela Secretaria responsável, obtendo um valor de R\$ 926,94 (Novecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos),

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 01 de novembro de 2019

Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
IBAITI - PARANÁ



22935.

MEMORANDO INTERNO N° 070/2019

3589X

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	
PROTOCOLO	
Nº	15361 09:15
Em:	16 / 10 / 19

Moura

Prezado Senhor:
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR
Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, Praça dos Três Poderes - Centro
CEP 84.900-000
Ibaiti - Paraná

Assunto: “**Solicitação de Revisão de 01(um) ano do veículo RENAULT NOVO LOGAN EXPRESSION 1.6.**”

F-1030

Prezado Senhor:

conta 6820

Estamos encaminhando por meio deste memorando, solicitação da liberação de revisão de 01(um) ano do veículo **RENAUT NOVO LOGAN EXPRESSION 1.6** da “Unidade de Acolhimento para crianças e adolescentes Vereador Geraldo Sales Vieira”, onde as despesas decorrentes poderão ser pagas com recursos do: - **FEAS - PPAS IV**, Banco do Brasil: Agência nº 0602-5, Conta Corrente nº 42.342-4.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Ibaiti, 14 de outubro de 2019.

MÁRCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ibaiti/PR

Recebido em 28/10/2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

5 DETRAN - PR N° 014D93043929
B CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. PESAVAN PNTAC EXERCÍCIO
3 01 01169627258 ***** 2018

0 IBAITI PREFEITURA MUNICIPAL
0
0
2
8
5
7
-
1
PAS/AUTOMÓVEL
MARCAS/MODELO
RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE
CAP/POT/CIL
5P/118CV
COTA UNICA
VEÍCULO IMUNE DO
FAIXA IPVA
PAGAMENTO DO IPVA

OFFICINA

PLACA

77.008.068/0001-41

BCO-1857

PLACA/ANT/UF

CHASSI

***** 93Y4SRFH4KJ616144

ESPECIE TIPO

COMBUSTIVEL

ALCO/GASOL

MARCA/MODELO

ANO PAB

ANO MOD

RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE

2018

2019

CAP/POT/CIL

CATEGORIA

COR PREDOMINANTE

5P/118CV

OFICIAL

BRANCA

COTA UNICA

VENC. COTA UNICA

VEH/COTAS

IPVA

VEÍCULO IMUNE DO

1º *****

FAIXA IPVA

PARCELAMENTO/COTAS

2º *****

PAGAMENTO DO IPVA

3º *****

PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)

IOF (R\$)

PRÉMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

SEGURADO COM VENCIMENTO EM 24/11/18

OBSERVAÇÕES

MOTOR H4ME734Q052784

SEM RESERVA

LOCAL

MARCELLA ALUARANGA PANIZZI

DIRETOR GERAL



Orçamento 94669

Prisma
Consultor:
Agendamento: 28/10/2019 08:40
Abertura: 23/10/2019 11:19
Prev. Entrega: 10
Tipo de O.S. V3
Cond. Pagto A VISTA

Validade 22/11/2019

FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS

CNPJ.: 01304124000808
End.TIRADENTES,977
LONDRINA - PR - CEP:86070545
Telefones:(43) 30312900 (43) 30312900



DADOS DO CLIENTE:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI
Tel. Fixo [com] (43) 35467450
Tel. Celular [com] (43) 35467450

C.N.P.J.: 77008068000141
I.E.: ISENTO

Endereço: PRA;A DOS TRS PODERES,23
Bairro: CENTRO
Cidade: IBATI
CEP: 84900000
UF: PR

Email:empenho@ibaiti.pr.gov.br
Contatos Adicionais

DADOS DO VEÍCULO:

Modelo: DYN18XX - LOGAN DYNAMIQUE 1.6 S KM: 10000
Chassi: 93Y4SRFH4KJ616144 Ano: 2019
Placa: BCO1857/ Cor: BRANCA

Combustivel: E 1/2 F
Data Venda: 29/10/2018
Distribuidor Vendedor: FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVE

ITENS NÃO AUTORIZADOS

Serviços/Produtos	Descrição	QTde/Hrs.	Vlr.Unit.	Imp.	%Desc.	Vlr.Desc.	Vlr.Total
1 GM10NLOG16	INSP. DE 10.000 KM - NOVO	1,20	124,2100	0,00	0,00	0,00	149,05
2 1102601M02	BUCHA DE COBRE	1,00	6,4000	0,00	3,02	0,19	6,21
3 7702266455	7702266455 ÓLEO SEMI-SINTÉTICO ELF COMPE 10	4,00	34,0000	0,00	3,02	4,10	131,90
4 8200386495	FILTRO DE COMBUSTIVEL P/ MOT. DE IGNICA	1,00	48,8500	0,00	3,02	1,47	47,38
5 165467674R	ELEMENTO DO FILTRO DE AR PARA VEICULO AU	1,00	47,6000	0,00	3,02	1,44	46,16
6 272889739R	FILTRO DE HABITACULO DE VEICULO AUTOMOVE	1,00	41,3000	0,00	3,02	1,25	40,05
7 152085758R	FILTRO DE OLEO DO MOTOR DE VEICULO AUTOM	1,00	58,0000	0,00	3,02	1,75	56,25
Sub Total:							477,00

Observações:

Total Serviços: 0,00
Total Produtos: 0,00
Total Impostos: 0,00
Total PIS Retido: 0,00
Total COFINS Retido: 0,00
Total CSLL Retido: 0,00
Total Geral: 0,00

Consultor Tec.

DATA ____ / ____ / ____

Assinatura do Cliente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
IBAITI - PARANÁ



MEMORANDO INTERNO N° 071/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	
PROTOCOLO	
Nº	15362 09:16
Em	16 / 10 / 19

(Assinatura)

Prezado Senhor:
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR
Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, Praça dos Três Poderes - Centro
CEP 84.900-000
Ibaiti - Paraná

Assunto: **"Solicitação de Revisão de 01(um) ano do veículo RENAULT/ DUSTER**

1.6."

22937

Prezado Senhor:

035897

F → 938

conta →

A Saldo

5040

Estamos encaminhando por meio deste memorando, solicitação da liberação de revisão de 01(um) ano do veículo **RENAULT/ DUSTER 1.6.**" do "CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social", onde as despesas decorrentes poderão ser pagas com recursos do: **CREAS/PAEFI**, Banco do Brasil: Agencia nº 0602-5, Conta Corrente nº 44919-9

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Ibaiti, 14 de outubro de 2019.

Marcia

MÁRCIA ANDRÉIA PÉREIRA LEMES
Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ibaiti/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

5 DEPARTAMENTO DE REGISTRAÇÃO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS
CITYA

3 01 01167482074 * * * * * 2018

O IBÁITI PREFEITURA MUNICIPAL

O 9 2 8 5 77.008 068/0001-41 BCD-1862
O - * * * * * 93YH5R3HSKJ467558

O MIS/CAMIONETA ALCO/GASOL
O RENAULT/DUSTER 16 D CVT 2018 2019
SP/0,50T/120CV OFICIAL BRANCA

O VÉTICULO IMUNE DO 11 * * * * *
O PAGAMENTO DO IPVA 21 * * * * *
O * * * * *

SEGURADO VENCIMENTO EM 24/11/18

MOTOR H4NG736Q030177
SEN RESERVA

IBÁITI/PR
29/10/18
WESLEY GOMES PAZZI
DIRETOR GERAL

CONTRARNO



Orçamento 96042

Prisma
Consultor:
Agendamento: / / 00:00
Abertura: 30/10/2019 08:26
Prev. Entrega: 10
Tipo de O.S. V3
Cond. Pagto A VISTA

Validade 29/11/2019

FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS

CNPJ.: 01304124000808
End.TIRADENTES,977
LONDRINA - PR - CEP:86070545
Telefones:(43) 30312900 (43) 30312900



DADOS DO CLIENTE:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Tel. Fixo [com] (43) 35467450

Tel. Celular [com] (43) 35467450

Email:empenho@ibaite.pr.gov.br

Contatos Adicionais

Endereço: PRA;A DOS TRS PODERES,23
Bairro: CENTRO
Cidade: IBAITI
CEP: 84900000
UF: PR

C.N.P.J.: 77008068000141
I.E.: ISENTO

DADOS DO VEÍCULO:

Modelo: 79MH0C216KL2 - DUSTER 1.6 16V FL KM: 10000
Chassi: 93YHSR3HKJ467558 Ano: 2019
Placa: BCO1862/ Cor: BRANCA

Combustivel E 1/2 F
Data Venda: 25/10/2019
Distribuidor Vendedor: FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVE

ITENS NÃO AUTORIZADOS

Serviços/Produtos	Descrição	QTde/Hrs.	Vlr.Unit.	Imp.	%Desc.	Vlr.Desc.	Vlr.Total
1 GM10DU16	INSP. DE 10.000 KM – DUSTE	0,90	124,2100	0,00	0,00	0,00	111,79
2 8200386495	FILTRO DE COMBUSTIVEL P/ MOT. DE IGNICA	1,00	48,8500	0,00	0,00	0,00	48,85
3 7702266455	7702266455 ÓLEO SEMI-SINTÉTICO ELF COMPE 10	4,00	34,0000	0,00	0,00	0,00	136,00
4 272773223R	FILTRO DE AR DO HABITACULO DE VEICULO AU	1,00	41,3000	0,00	0,00	0,00	41,30
5 165467674R	ELEMENTO DO FILTRO DE AR PARA VEICULO AU	1,00	47,6000	0,00	0,00	0,00	47,60
6 1102601M02	BUCHA DE COBRE	1,00	6,4000	0,00	0,00	0,00	6,40
7 152085758R	FILTRO DE OLEO DO MOTOR DE VEICULO AUTOM	1,00	58,0000	0,00	0,00	0,00	58,00
Sub Total:							449,94

Observações:

Total Serviços: 0,00
Total Produtos: 0,00
Total Impostos: 0,00
Total PIS Retido: 0,00
Total COFINS Retido: 0,00
Total CSLL Retido: 0,00
Total Geral: 0,00

Consultor Tec.

DATA ____/____/____

Assinatura do Cliente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.304.124/0008-08

Certidão nº: 185291179/2019

Expedição: 02/10/2019, às 09:12:09

Validade: 29/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.304.124/0008-08**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

01.304.124/0008-08

Razão Social:

FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Endereço:

AV TIRADENTES 977 / JARDIM SHANGRI-LA A / LONDRINA / PR / 86070-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2019 a 13/11/2019**Certificação Número:** 2019101502050493026670

Informação obtida em 30/10/2019 11:21:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 01.304.124/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:49 do dia 06/08/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/02/2020.

Código de controle da certidão: **6BAE.3D13.67F5.B5DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1288178 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 01.304.124/0008-08

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 24 de julho de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6Re#Br3LG0Yb

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF 01.304.124/0001-23 – NIRE: 41203519420
36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BARIGUI PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Padre Agostinho, nº3060, sobreloja, sala 04, bairro Campina do Siqueira, CEP 80.710-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41206138516 em 04/03/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 09.605.088/0001-40, neste ato representada por seu administrador, o Sr. Felix Archanjo Bordin, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade no 313.115-7 SSP/PR e do CPF no 004.130.039-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcídio, nº 907, ap. 901, em Curitiba, Paraná, CEP nº 80.420-170; **ANGELO ZAGONEL NETO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial bens, nascido em 20/11/1957, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade no 1.382.279-4 SSP/PR e do CPF/MF sob no 469.027.679-04, residente e domiciliado na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2800, apto. 221, Agua Verde, em Curitiba, Paraná, CEP nº 80.240-040, e **SAUER SALUM FILHO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 16/04/1963, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 1.815.100-6 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 447.129.529-20, residente e domiciliado na Rua Gutemberg nº 57, apto. 801, Batel, em Curitiba, Paraná, CEP nº 80.420-030, únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de **FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.304.124/0001-23, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3588, bairro Parolin, Curitiba/PR, CEP 80220-001, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41203519420** em 02/07/1996, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Criação da filial denominada “**FÓRMULA SEMINOVOS MARECHAL**”, com endereço na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 3555, Bairro Prado Velho, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.220-001, com objeto de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Serviços de Correspondentes de Instituições Financeiras e Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude das deliberações antes havidas, os sócios decidem, por unanimidade, consolidar o contrato social, que passa a viger com a seguinte redação:

FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF 01.304.124/0001-23 – NIRE 41203519420
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BARIGUI PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Padre Agostinho, nº 3060, sobreloja, sala 04, bairro Campina do Siqueira,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 13:45 SOB N° 20184890179.
PROTOCOLO: 184890179 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803875768. NIRE: 41203519420.
FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF 01.304.124/0001-23 – NIRE: 41203519420
36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CEP 80.710-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41206138516 em 04/03/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 09.605.088/0001-40, neste ato representada por seu administrador, o Sr. Felix Archanjo Bordin, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade no 313.115-7 SSP/PR e do CPF no 004.130.039-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcídio, nº 907, ap. 901, em Curitiba, Paraná, CEP no 80.420-170; ANGELO ZAGONEL NETO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial bens, nascido em 20/11/1957, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade no 1.382.279-4 SSP/PR e do CPF/MF sob no 469.027.679-04, residente e domiciliado na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2800, apto. 221, Agua Verde, em Curitiba, Paraná, CEP no 80.240-040, e SAUER SALUM FILHO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 16/04/1963, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 1.815.100-6 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 447.129.529-20, residente e domiciliado na Rua Gutemberg nº 57, apto. 801, Batel, em Curitiba, Paraná, CEP nº 80.420-030, únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de **FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.304.124/0001-23, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3588, bairro Parolin, Curitiba/PR, CEP 80220-001, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203519420 em 02/07/1996, resolvem consolidar o seu contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
Da Denominação, da Sede, do Objeto, do Início e do Prazo de Duração

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**. Tem seu foro e sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida Marechal Floriano, 3588, bairro Parolin, CEP 80.220-001.

Parágrafo Único – A sociedade tem filiais nos seguintes endereços:

- A) **FÓRMULA PARQUE** – Rua Otelo Queirolo, 216, Bigorrilho, Curitiba – PR., CEP 80.710-370; inscrita no CNPJ sob nº 01.304.124/0005-57 e Nire 41 9 0094791-1;
- B) **FÓRMULA BOQUEIRÃO** - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 9834, Boqueirão, Curitiba – PR, CEP 81.730-000; inscrita no CNPJ sob nº 01.304.124/0012-86 e Nire 41 9 0126507-5;
- C) **FÓRMULA BOA VISTA** - Rua Brigadeiro Arthur Carlos Peralta, nº 104, Boa Vista, Curitiba – PR, CEP 82.560-030; inscrita no CNPJ sob nº 01.304.124/0011-03 e Nire 41 9 0117982-9;
- D) **FÓRMULA MARINGÁ** - Av. Colombo, 3981, sala 01, Zona 07, Maringá – PR., CEP 87.030-120; inscrita no CNPJ sob nº 01.304.124/0006-38 e Nire 41 9 0101419-6;



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 13:45 SOB N° 20184890179.
PROTOCOLO: 184890179 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803875768. NIRE: 41203519420.
FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF 01.304.124/0001-23 – NIRE: 41203519420
36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- E) **FÓRMULA TIRANDENTES** - Av. Tiradentes, nº 977, Jardim Shangri-la, Londrina – PR, CEP 86.070-545, inscrita no CNPJ sob nº 01.304.124/0008-08 e Nire 41 9 0117983-7.
- F) **FÓRMULA SEMINOVOS** - Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 11, Bairro Campina do Siqueira, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.740-050, inscrita no CNPJ sob nº 01.304.124/0013-67 e Nire 41901750879.
- G) **"FÓRMULA SEMINOVOS MARECHAL"** – Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 3555, Bairro Prado Velho, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.220-001.

Cláusula 2^a – A sociedade tem por objeto social: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados e em consignação, Comércio a varejo de Motocicletas Usadas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para automóveis, Serviços de instalação de acessórios para veículos automotores Serviços de manutenção, reparação, mecânica e elétrica de automóveis; aluguel de Automóveis sem motorista e serviços de Correspondentes de Instituições Financeiras; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio Varejista de lubrificantes; Serviços de Lavagem e lubrificação e polimento de veículos automotores; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de automóveis e Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;

- **Na Matriz** o objeto social é: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados e em consignação, Comércio a varejo de Motocicletas Usadas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para automóveis, Serviços de instalação de acessórios para veículos automotores, Serviços de manutenção, reparação, mecânica e elétrica de automóveis; aluguel de Automóveis sem motorista, Serviços de Correspondentes de Instituições Financeiras e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;
- **Na filial FÓRMULA PARQUE** o objeto social é: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários em consignação, comércio a varejo de motocicletas; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de lanternagem, funilaria e pintura de automóveis, serviços de lavagem e preparação de veículos, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos , serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores e serviços de Correspondentes de Instituições Financeiras.
- **Na filial FÓRMULA BOQUEIRÃO** o objeto social é: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de lavagem e preparação de veículos, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos, serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores e serviços de Correspondentes de Instituições Financeiras.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 13:45 SOB N° 20184890179.
PROTOCOLO: 184890179 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803875768. NIRE: 41203519420.
FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF 01.304.124/0001-23 – NIRE: 41203519420
36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Na filial **FÓRMULA BOA VISTA** o objeto social é: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados e em consignação, Comércio a varejo de motocicletas usadas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para automóveis, Comercio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores e serviços de Correspondentes de Instituições Financeiras.
- Na filial **FÓRMULA MARINGÁ** o objeto social é: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados e em consignação, Comércio a varejo de Motocicletas Novas e Usadas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para automóveis, Serviços de instalação de acessórios para veículos automotores, Serviço de Funilaria e Pintura em veículos, Aluguel de Automóveis sem motorista e serviços de Correspondentes de Instituições Financeiras.
- Na filial **FÓRMULA TIRADENTES** o objeto social é: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários em consignação, comércio a varejo de motocicletas; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de lanternagem, funilaria e pintura de automóveis, serviços de lavagem e preparação de veículos, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos, serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores e serviços de Correspondentes de Instituições Financeiras.
- Na filial **FÓRMULA SEMINOVOS** o objeto é: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Serviços de Correspondentes de Instituições Financeiras e Agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;
- Na filial **FÓRMULA SEMINOVOS MARECHAL** o objeto é: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Serviços de Correspondentes de Instituições Financeiras e Agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;

§ Único – A sociedade, a critério de sua administração, pode instalar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Cláusula 3^a – A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 13:45 SOB N° 20184890179.
PROTOCOLO: 184890179 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803875768. NIRE: 41203519420.
FÓRMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF 01.304.124/0001-23 – NIRE: 41203519420
36^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CAPÍTULO II
Do Capital Social e da Cessão de Quotas

Cláusula 4^a – O capital social, que se encontra totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), dividido em 60.000.000 (sessenta milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital (R\$)	Capital - (%)
BARIGUI PARTICIPAÇÕES LTDA.	54.000.000	R\$54.000.000,00	90,00%
ANGELO ZAGONEL NETO	3.000.000	R\$3.000.000,00	5,00%
SAUER SALUM FILHO	3.000.000	R\$3.000.000,00	5,00%
Total	60.000.000	R\$60.000.000,00	100,00%

§ 1º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

Cláusula 5^a – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e, primeiramente, só poderão ser cedidas ou alienadas aos demais sócios, na proporção das quotas que possuírem antes da cessão ou alienação a ser operada. Para tal, o sócio que desejar ceder ou alienar suas quotas, no todo ou em parte, deverá notificar, por escrito, os demais sócios para que exerçam o seu direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação.

§ 1º – Na hipótese de que um ou mais sócios não exerçam o seu direito de preferência na aquisição das quotas, esse remanescente reverterá aos sócios interessados, na proporção das quotas que possuírem antes da cessão ou alienação a ser operada. Para tal, o sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, os demais sócios para que exerçam o seu direito de preferência no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação.

§ 2º – As quotas que não tiverem sido adquiridas através do exercício do direito de preferência ou, que mesmo quando este for exercitado, ainda restarem quotas a adquirir, poderão ser adquiridas pela própria sociedade, por deliberação dos sócios que representem mais da metade do capital social. As quotas adquiridas pela sociedade serão redistribuídas aos sócios remanescentes na proporção de suas participações no capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 13:45 SOB N° 20184890179.
PROTOCOLO: 184890179 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803875768. NIRE: 41203519420.
FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA



Liberdad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF 01.304.124/0001-23 – NIRE: 41203519420
36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

§ 3º – Para a hipótese de aquisição de quotas do capital social, quer pelos sócios, quer pela sociedade, na forma ajustada no *caput* desta cláusula e em seus parágrafos primeiro e segundo anteriores, fica ainda ajustado que: (a) O valor da quota será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da aquisição, verificada em balanço especialmente levantado, o qual deverá apontar os ativos e passivos sociais (inclusive os potenciais, decorrentes de autuações administrativas ou processos judiciais já em curso) conforme os reais valores de mercado na data da verificação. (b) O pagamento será efetuado em no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas anualmente pela variação acumulada do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas), vencendo a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do levantamento do referido balanço.

§ 4º – Na hipótese de nem os sócios nem a sociedade decidirem exercer a preferência na aquisição das quotas, o sócio alienante poderá oferecer suas quotas a terceiro, pelo preço e condições que lhe aprouver.

§ 5º – Tendo em vista que a sociedade foi constituída observando-se o caráter *intuitu personae* e a ligação pessoal entre os sócios originários que a constituíram e seus sucessores, que seguem representando a pessoa jurídica atualmente sócia da sociedade, por deliberação dos sócios que representem mais da metade do capital social, poderá ser recusada a admissão do terceiro interessado na aquisição das quotas do sócio alienante na hipótese prevista no parágrafo anterior. Neste caso, no prazo de 30 (trinta) dias após esta deliberação, o sócio alienante poderá retirar-se da sociedade, apurando-se seus haveres com base no disposto no §3º.

CAPÍTULO III
Da Administração

Cláusula 6ª – A sociedade será gerida e administrada por uma ou mais pessoas, sócios ou não, residentes no país, designadas diretores, que, investidos nas funções, serão dispensados de prestação de caução, tendo poderes e atribuições que a lei e o contrato social conferem.

§ 1º – Os diretores serão designados em contrato social e seus mandatos serão de 03 (três) anos, facultada a reeleição, podendo receber um *pro labore* fixo mensal, fixado por deliberação dos sócios quotistas que representem mais da metade do capital social, que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

§ 2º – Nos casos de impedimento definitivo ou vacância de qualquer cargo de diretor, os sócios quotistas nomearão um substituto para completar o prazo de gestão do diretor substituído ou, alternativamente, nomear novo diretor cujo mandato iniciar-se-á a partir da nomeação. Enquanto não

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 13:45 SOB N° 20184890179.
PROTOCOLO: 184890179 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803875768. NIRE: 41203519420.
FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF 01.304.124/0001-23 – NIRE: 41203519420
36^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



houver nomeação do novo diretor, as funções do diretor substituído serão realocadas entre os demais diretores.

§ 3º – Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer diretor, o ausente será substituído por diretor indicado pelos sócios quotistas.

§ 4º – Os diretores poderão ser destituídos de seus cargos a qualquer momento, por deliberação dos sócios quotistas que representem mais da metade do capital social.

Cláusula 7^a – São atribuições da diretoria administrar a sociedade e gerir os negócios sociais, dando fiel cumprimento ao presente contrato e às deliberações das reuniões de quotistas, podendo executar todas as medidas necessárias à eficiente condução dos negócios da sociedade para assegurar seu regular funcionamento, salvo os atos que sejam da competência exclusiva dos quotistas, respeitando a legislação vigente e o presente contrato social.

Cláusula 8^a – Os diretores, respeitadas as determinações deste contrato social, poderão, isoladamente, realizar os atos abaixo mencionados, os quais obrigarão a sociedade:

- (a) Contratar e demitir empregados, celebrando contratos trabalhistas, de prestação de serviços, bem como os rescindindo, podendo designar pessoas para o exercício de cargos e funções.
- (b) Celebrar contratos de arrendamento e locação de imóveis comerciais e/ou industriais.
- (c) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades governamentais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, na esfera federal, estadual e municipal.
- (d) Representar a sociedade em toda a classe de atos e contratos relativos ao seu objeto social, na esfera administrativa.
- (e) Intervir e representar a sociedade em todos os atos, assuntos e operações relacionados com repartições alfandegárias, referente à importação e exportação de mercadorias, produtos e carregamentos de titularidade da sociedade, encarregando-se do despacho e desembaraço dos mesmos, podendo, para tanto, assinar todos os documentos, bem como efetuar todos os pagamentos para este fim.
- (f) Formalizar reclamações por atrasos, avarias e outros conceitos, ante qualquer empresa de transporte (aéreo, marítimo ou terrestre), responsabilizando-se pela carga ou deixando-a sob a responsabilidade de terceiros.
- (g) Obter e administrar benefícios e/ou concessões junto a órgãos públicos, e, para tal fim, formular, subscrever e apresentar formulários, requerimentos, petições, entre outros, bem como sacar recursos obtidos através destes procedimentos, depositar e/ou registrar os respectivos títulos e/ou contratos objeto da concessão ou outorga do benefício, enfim, praticando todos os atos



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 13:45 SOB N° 20184890179.
PROTOCOLO: 184890179 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803875768. NIRE: 41203519420.
FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF 01.304.124/0001-23 – NIRE: 41203519420
36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



necessários à obtenção, manutenção e fruição dos benefícios ou concessões feitos à sociedade.

- (h) Abrir e encerrar contas bancárias em nome da sociedade, efetuar depósitos e consignações.
- (i) Endossar cheques para depósitos nas contas bancárias da sociedade.
- (j) Endossar duplicatas a favor de estabelecimentos bancários para cobrança, caução ou desconto, devendo o produto de tais operações ser depositado em conta bancária em nome da sociedade.
- (k) Emitir recibos relativos a pagamentos efetuados por cheques nominativos a favor da sociedade.
- (l) Contratar transportes e seguros.
- (m) Receber e assumir obrigações, dar quitação e efetuar acordos com relação aos negócios sociais.

Cláusula 9ª – Os diretores poderão ainda, em conjunto – 02 (dois) diretores, ou 01 (um) diretor com 01 (um) procurador nos termos dos seus poderes –, realizar os seguintes atos:

- (a) Emitir cheques para movimentação das contas bancárias ou satisfação das obrigações pecuniárias da sociedade, emitir notas promissórias e letras de câmbio.
- (b) Emitir duplicatas.
- (c) Sacar quantias da sociedade ou em nome desta.
- (d) Realizar transferências ou reembolsos.
- (e) Contratar operações de mútuo em nome da sociedade, figure esta como mutuante ou mutuaria.
- (f) Celebrar contratos de locação de imóveis residenciais.
- (g) Celebrar contratos de compra e venda de bens imóveis, representando os sócios quotistas, mediante prévia autorização por escrito da reunião de quotistas, nos termos da letra "e" da cláusula 14 (quatorze) deste contrato.
- (h) Conceder garantias, de qualquer natureza, até o valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para cada operação.
- (i) Outorgar procurações a terceiros.
- (j) Quaisquer outros atos que impliquem na disposição de recursos financeiros da Sociedade.

§1º – Para garantias superiores a 1.000.000,00 (um milhão de reais), serão necessárias assinaturas de 03(três) diretores.

§2º – Os instrumentos de mandato especificarão os poderes outorgados e seus prazos de validade, exceto no caso de procurações judiciais, que poderão ser outorgadas sem prazo de validade.

Cláusula 10ª – É expressamente vedado aos diretores a realização de operações que impliquem na constituição de penhor ou hipoteca sobre os ativos da sociedade.

Cláusula 11ª – Ficam investidos no cargo de diretores da sociedade:

- (a) O não sócio **IVO LUIZ ROVEDA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 23/12/1960, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 13:45 SOB N° 20184890179.
PROTOCOLO: 184890179 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803875768. NIRE: 41203519420.
FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF 01.304.124/0001-23 – NIRE: 41203519420
36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



2.218.004-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 355.086.559-72, residente e domiciliado na Rua Tadeu Morozowicz, 117 - em Curitiba, Paraná, CEP nº 82010-660;

- (b) O não sócio **ANTONIO BORDIN NETO**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, nascido em 12/06/1970, economista, portador da Carteira de Identidade nº 1.940.378-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 780.956.709-87, residente e domiciliado na Rua Pref. Angelo Ferrario Lopes, nº 2575, apto. 801, em Curitiba, Paraná, CEP nº 80.040-252;
- (c) O sócio **ANGELO ZAGONEL NETO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial bens, nascido em 20/11/1957, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 1.382.279-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 469.027.679-04, residente e domiciliado na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2800, apto. 221, em Curitiba, Paraná, CEP nº 80.240-040;
- (d) O sócio **SAUER SALUM FILHO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 16/04/1963, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 1.815.100-6 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 447.129.529-20, residente e domiciliado na Rua Gutemberg nº 57, apto. 801, em Curitiba, Paraná, CEP nº 80.420-030, e
- (e) O não sócio **FELIX ARCHANJO BORDIN**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 313.115-7 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.130.039-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcídio nº 907, em Curitiba, Paraná, CEP nº 80.420-170.

§ único – Os administradores eleitos, designados diretores, por meio deste instrumento declaram expressamente, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial de exercer a administração da sociedade, tampouco estarem condenados ou encontrarem-se sob efeitos da condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer crime definido por lei que os inabilitem para desempenhar atividades empresariais/mercantis.

CAPÍTULO IV
Das Reuniões de Quotistas

Cláusula 12ª – Os sócios quotistas reunir-se-ão pelo menos uma vez ao ano, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e a qualquer momento sempre que os interesses sociais assim o exigirem, sendo as reuniões de quotistas convocadas por qualquer sócio quotista e/ou por um



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 13:45 SOB N° 20184890179.
PROTOCOLO: 184890179 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803875768. NIRE: 41203519420.
FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF 01.304.124/0001-23 – NIRE: 41203519420
36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



diretor da sociedade, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, em local acordado pelos sócios quotistas que representem a maioria do capital social. Ficam dispensadas as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

§ 1º – As reuniões de quotistas instalar-se-ão com a presença ou representação de quotistas que representem no mínimo a maioria do capital social.

§ 2º – As deliberações dos sócios quotistas serão tomadas:

- (a) Pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social para modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução, transformação de tipo societário da sociedade, ou a cessação de estado de liquidação.
- (b) Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social para a destituição de administradores e seu modo de remuneração.
- (c) De acordo com os quóruns previstos em lei nos demais casos, salvo se o presente contrato não exigir maioria mais elevada.

Cláusula 13ª – Compete exclusivamente à reunião de quotistas:

- (a) Aprovar o orçamento anual da sociedade.
- (b) Estabelecer a orientação geral e diretrizes para os negócios sociais, aprovar políticas de investimentos e planos de expansão, aprovar projetos de desenvolvimento de novas áreas de atuação, bem como aprovar abertura ou fechamento de filiais, sucursais, agências e/ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou do exterior.
- (c) Eleger, destituir, substituir e supervisionar os diretores, e estabelecer a remuneração dos mesmos.
- (d) Autorizar a realização de operações fora do curso normal das atividades da sociedade.
- (e) Deliberar acerca da compra e venda de bens imóveis, delegando à diretoria a contratação a este título.
- (f) Aprovar a contratação de operações que elevem o valor total de financiamentos e/ou empréstimos para montante igual ou superior à quantia em moeda corrente nacional, correspondente a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido.
- (g) Aprovar a celebração, alteração e rescisão de quaisquer contratos entre a sociedade e seus acionistas ou suas respectivas controladoras, controladas e sociedade sob o controle comum de seus acionistas.
- (h) Aprovar as demonstrações financeiras da sociedade, podendo, para tal finalidade, solicitar dos diretores quaisquer informações relativas a tais documentos.

§ único – Não terão eficácia e não obrigarão a sociedade, pelo que dela não poderão ser exigidas, quaisquer obrigações assumidas com infração ou atendimento das normas contidas nesta cláusula.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 13:45 SOB N° 20184890179.
PROTOCOLO: 184890179 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803875768. NIRE: 41203519420.
FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Pág. 11 de 13

FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF 01.304.124/0001-23 – NIRE: 41203519420
36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CAPÍTULO V
Da Retirada e da Exclusão de Sócio

Cláusula 14^a – Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentiu o direito de retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião.

Cláusula 15^a – O sócio que, por outro motivo que não o descrito na cláusula anterior, desejar retirar-se da Sociedade, poderá fazê-lo, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula 16^a – No interesse comum da sociedade, a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá, mediante alteração do contrato Social, excluir um ou mais sócios da sociedade, quando entender que estes estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de gravidade inegável e que caracterizem, no seu entender, justa causa.

§ 1º – A exclusão deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para esse fim, dando-se ciência ao acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º – A alteração do contrato social relativa à exclusão de sócio será considerada válida independentemente da assinatura do sócio excluído.

Cláusula 17^a – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nas cláusulas 14, 15^a e 16^a anteriores, fica ajustado que: (a) O valor da quota será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da aquisição, verificada em balanço especialmente levantado, o qual deverá apontar os ativos e passivos sociais (inclusive os potenciais, decorrentes de autuações administrativas ou processos judiciais já em curso) conforme os reais valores de mercado na data da verificação. (b) O pagamento será efetuado em no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas anualmente pela variação acumulada do IGP-M/FGV (índice Geral de Preços do Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas), vencendo a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do levantamento do referido balanço.

CAPÍTULO VI
Do Exercício Social, do Balanço, da Distribuição de Lucros ou Prejuízos

Cláusula 18^a – O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, devendo, nesta última data, ser levantado balanço e suas demonstrações contábeis, com observância das prescrições legais e técnicas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 13:45 SOB N° 20184890179.
PROTOCOLO: 184890179 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803875768. NIRE: 41203519420.
FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF 01.304.124/0001-23 – NIRE: 41203519420
36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Cláusula 19^a – A atribuição dos resultados será feita proporcionalmente às quotas de capital de cada sócio, devidamente integralizadas.

§ 1º – Os lucros, a critério dos sócios, poderão ser distribuídos, destinados a aumento de capital ou a reservas de lucros específicos ou poderão permanecer em conta de lucros acumulados.

§ 2º – Os prejuízos que forem apurados nos balanços anuais permanecerão em conta especial, a fim de serem amortizados, nos anos seguintes, aos lucros - se existirem - na forma estabelecida pela legislação. Não havendo nesse período, ou em outro que vier a ser fixado, a amortização integral dos prejuízos, o remanescente será suportado pelos sócios, na proporção da participação societária de cada um.

§ 3º – Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

§ 4º – Por deliberação de maioria simples dos sócios poder-se-á distribuir o lucro em percentual diferente da participação social.

CAPÍTULO VII
Disposições Gerais

Cláusula 20^a – A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei. Ocorrida a dissolução, os diretores devem providenciar, imediatamente, a investidura do liquidante, e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente.

§ único – O liquidante será eleito por deliberação dos sócios, podendo a escolha recair em pessoa estranha à sociedade, sendo que o mesmo procederá a liquidação da sociedade nos termos dos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil, resgatando o passivo exigível e o acervo líquido rateado entre os sócios, na proporção direta do número de quotas que cada um possuir, devidamente integralizadas.

Cláusula 21^a – No caso de morte, separação, incapacidade ou impedimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e com os herdeiros e sucessores do sócio *de cujos*, incapaz ou impedido, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

§ 1º – Caso os herdeiros ou sucessores do *de cujos*, incapaz ou impedido não sejam quotistas, poderão ingressar na sociedade, desde que, após notificados pela mesma, comuniquem-na desta intenção, por escrito, contra recibo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da referida notificação.

§ 2º – No entanto, por deliberação dos sócios que representem mais da metade do capital social, poderá ser recusada a admissão dos referidos herdeiros ou sucessores da sociedade. Nesta hipótese, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação dos herdeiros ou sucessores do *de cujos*,

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 13:45 SOB N° 20184890179.
PROTOCOLO: 184890179 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803875768. NIRE: 41203519420.
FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF 01.304.124/0001-23 – NIRE: 41203519420
36ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



deverá ser levantado balanço geral, com base na data do falecimento, da homologação da separação, da decretação de incapacidade ou impedimento do sócio, conforme o caso, para apuração dos seus haveres, que serão calculados com base na situação patrimonial da sociedade, cujo balanço especialmente levantado deverá apontar os ativos passivos sociais (inclusive os potenciais, decorrentes de autuações administrativas ou processos judiciais já em curso) conforme os reais valores de mercado. O valor dos haveres do *de cujus*, incapaz ou impedido, assim apurado, será pago aos herdeiros e sucessores em no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas anualmente pela variação acumulada do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas), vencendo a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do levantamento do referido balanço. Em caso de apuração de patrimônio líquido negativo, caberá aos herdeiros e sucessores pagar à sociedade a parcela correspondente à participação do sócio *de cujus* no capital social, nas mesmas condições previstas neste parágrafo.

§ 3º – O inventariante do sócio falecido, o tutor ou curador do incapaz ou impedido, representará o herdeiro, o impedido e o incapaz na respectiva alteração do contrato social, para o devido arquivamento e regularização da sociedade perante o registro competente.

Cláusula 22^a – Nas omissões das normas dos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, e o do ajustado no presente contrato, a sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula 23^a – Os sócios elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por especial e privilegiado que seja.

E, por estarem juntos e contratados, assinam os sócios o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se a cumpri-lo, fielmente, por si, por seus herdeiros e sucessores.

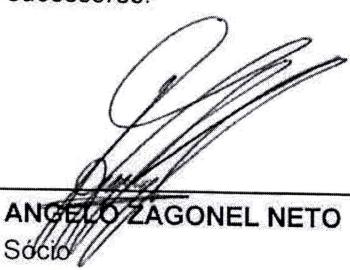
Curitiba/PR, 28 de agosto de 2018.



BARIGUI PARTICIPAÇÕES LTDA.
Felix Archanjo Bordin



SAUER SALUM FILHO
Sócio



ANGELO ZAGONEL NETO
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 13:45 SOB N° 20184890179.
PROTOCOLO: 184890179 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803875768. NIRE: 41203519420.
FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL



A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 12/09/2018, foi realizado para a empresa FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filial(s), conforme segue:

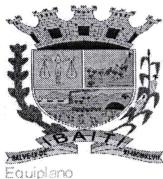
Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
184890179	41901756567	002 / 023	41901756567	01.304.124/0014-48	Avenida marechal floriano peixoto, 3555



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 13:45 SOB N° 20184890179.
PROTÓCOLO: 184890179 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803875768. NIRE: 41203519420.
FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Equiplano

Município de Ibaiti**Solicitação 329/2019****Termo de Referência****Solicitação**

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
329	Contratação de Serviço	01/11/2019	2

Solicitante	Processo Gerado
-------------	-----------------

Código	Nome	Número
60793-2	MARIA ANDREIA PEREIRA	422/2019

Local	
-------	--

Código	Nome	
5	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	

Órgão	Pagamento
-------	-----------

Nome	Forma
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EM ATÉ 05 DIAS APÓS

Entrega	
---------	--

Local	Prazo
DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS / SERÁ AGENDADO E LEVADO PELA ADMINISTRAÇÃO À EMPRESA PARA A DEVIDA REVISÃO	2 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA RENAULT, PARA A 1ª REVISÃO DOS VEÍCULOS : - DUSTER 1.6, PLACA BCO 1862. - LOGAN EXPRESSION, PLACA BCO 1857 - 1ª REVISÃO.

Justificativa:

No que se refere a necessidade do serviço, o mesmo se faz necessário para que não se perca a garantia original de fábrica dos veículos, adquiridos em 2018, com menos de um ano de uso. Sua revisão é obrigatória e necessária para o bom funcionamento do veículo e para a segurança dos passageiros.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035897	REVISÃO DO VEÍCULO DUSTER DYNAMIQUE 1.6 FLEX 16V PLACA BCO1862 VEÍCULO DUSTER DYNAMIQUE 1.6 FLEX 16V PLACA BCO1862 CHASSI 93YHSR3H5KJ467558. Veículo: 05458 - RENAULT DUSTER DYNAMIQUE 1.6 16V Vigência: 19/12/2018 a 19/12/2019 (365 dias) 2018 2019 Gasolina/Alcool.	SERV	1,00	449,94	449,94
035898	REVISÃO DO VEÍCULO RENAULT EXPRESSION / LOGAN 1.6 RENAULT EXPRESSION / LOGAN 1.6; CHASSI 93Y4SRFH4KJ61644; 4 PORTAS, PLACAS BCO-1857. Veículo: 05109 - RENAULT NOVO LOGAN EXPRESSION 1.6 Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019 (365 dias) 2018 2019 (0 Km) Gasolina/Alcool	SERV	1,00	477,00	477,00
				TOTAL	926,94
				TOTAL GERAL	926,94

MARCIA ANDREIA PEREIRA
Solicitante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA RENAULT PARA REVISÃO DE VEÍCULOS ZEROS (DUSTER 1.6 - PLACA BCO-1862; LOGAN EXPRESSION 1.6 PLACA BCO-1857), EM CONFORMIDADE COM A LEI.

2. - JUSTIFICATIVA

No que se refere a necessidade do serviço, o mesmo se faz necessário para que não se perca a garantia original de fábrica dos veículos, adquiridos em 2018, com menos de um ano de uso. Sua revisão é obrigatória e necessária para o bom funcionamento do veículo e para a segurança dos passageiros.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Frete Recomendado noto total
1	35897	REVISÃO DO VEÍCULO DUSTER DYNAMIQUE 1.6 FLEX 16V PLACA BCO1862 VEÍCULO DUSTER DYNAMIQUE 1.6 FLEX 16V PLACA BCO1862 CHASSI 93YHSR3H5KJ467558. Veículo: 05458 - RENAULT DUSTER DYNAMIQUE 1.6 16V Gasolina/Alcool	1,00	SERV	449,94	449,94
2	35898	REVISÃO DO VEÍCULO RENAULT EXPRESSION / LOGAN 1.6 RENAULT EXPRESSION / LOGAN 1.6; CHASSI 93Y4SRFH4KJ61644; 4 PORTAS, PLACAS BCO-1857. Veículo: 05109 - RENAULT NOVO LOGAN EXPRESSION 1.6 Gasolina/Alcool	1,00	SERV	477,00	477,00
TOTAL						929,94



Duster

Descrição	QTde/Hrs.	Vlr.Unit.	Imp.	%Desc.	Vlr.Desc.	Vlr.Total
INSP. DE 10.000 KM – DUSTE	0,90	124.2100	0,00	0,00	0,00	111,78
FILTRO DE COMBUSTIVEL P/ MOT. DE IGNICA	1,00	48.8500	0,00	0,00	0,00	48,85
7702266455 ÓLEO SEMI-SINTÉTICO ELF COMPE 10	4,00	34,0000	0,00	0,00	0,00	136,00
FILTRO DE AR DO HABITACULO DE VEICULO AU	1,00	41,3000	0,00	0,00	0,00	41,30
ELEMENTO DO FILTRO DE AR PARA VEICULO AU	1,00	47,8000	0,00	0,00	0,00	47,80
BUCHA DE COBRE	1,00	6,4000	0,00	0,00	0,00	6,40
FILTRO DE OLEO DO MOTOR DE VEICULO AUTOM	1,00	58,0000	0,00	0,00	0,00	58,00
Sub Total:						449,84

Logan

Descrição	QTde/Hrs.	Vlr.Unit.	Imp.	%Desc.	Vlr.Desc.	Vlr.Total
INSP. DE 10.000 KM - NOVO	1,00	124.2100	0,00	0,00	0,00	124,21
ZIGONAL DE COBERTURA	1,00	0,4000	0,00	3,02	0,12	0,21
7702266455 ÓLEO SEMI-SINTÉTICO ELF COMPE 10	4,00	34,0000	0,00	3,02	4,16	131,80
FILTRO DE COMBUSTIVEL P/ MOT. DE IGNICA	1,00	48,8500	0,00	3,02	1,47	47,30
ELEMENTO DO FILTRO DE AR PARA VEICULO AU	1,00	47,8000	0,00	3,02	1,44	46,35
FILTRO DE HABITACULO DE VEICULO AUTOMÓVEL	1,00	41,3000	0,00	3,02	1,25	40,05
FILTRO DE OLEO DO MOTOR DE VEICULO AUTOM	1,00	58,0000	0,00	3,02	1,75	56,25
Sub Total:						477,00

3.2. - Empresa contratada:

EMPRESA	CNPJ
Formula Comércio de Automoveis Localizada na Av. Tiradentes, 977 - Londrina-PR.	01.304.124/0008-08

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social,

Vigência Contratual Prevista: Até 12 meses, ou em conformidade com a Lei de Garantia dos Veículos em revisões.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Execução do Contrato: Em até 02 dias, devendo ser agendado e levado até a empresa autorizada.

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- ✓ A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **2 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.
- A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será pelo Secretário/Departamento solicitante, ou seja, pela Secretaria de Assistência Social.

7 – DAS EXIGÊNCIAS À EMPRESA

- A Empresa deverá apresentar as documentações de regularidade fiscal, sendo:
- Certidão de FGTS
 - Certidão do INSS
 - Certidão estadual
 - Certidão trabalhista
 - Certidão Municipal
 - Certidão Federal
 - Contrato Social da Empresa e/ou última alteração realizada, caso não esteja devidamente cadastrada no município de Ibaiti.

8. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;
- c.

9. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

10 – CONDIÇÕES GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Quaisquer duvidas deverão ser sanadas pelo responsável do orçamento e emissão dos veículos, e por funcionários designados pela empresa.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 01 de novembro de 2019.

MARCIA ANDREIA PEREIRA
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



- 2 -

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA RENAULT PARA REVISÃO DE VEÍCULOS ZEROS (DUSTER 1.6 - PLACA BCO-1862; LOGAN EXPRESSION 1.6 PLACA BCO-1857), EM CONFORMIDADE COM A LEI.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto" (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 01 de novembro de 2019.

MARCIA ANDREIA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



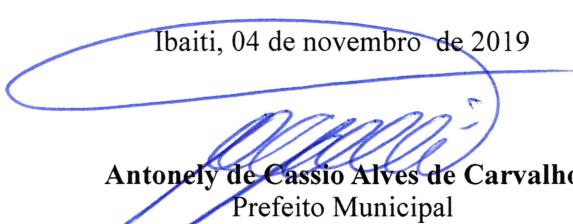
Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para contratação de Empresa especializada em Revisão Obrigatória;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição/contratação ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 04 de novembro de 2019


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 423/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA RENAULT PARA REVISÃO DE VEÍCULOS ZEROS (DUSTER 1.6 - PLACA BCO-1862; LOGAN EXPRESSION 1.6 PLACA BCO-1857), EM CONFORMIDADE COM A LEI.

Eu, GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, DECLARO existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ 926,94 (Novecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos) a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	5010	10.001.08.243.0008.2088	938	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5070	10.001.08.243.0008.2088	938	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	6320	10.001.08.243.0008.2082	1030	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6820	10.001.08.243.0008.2089	1030	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 04 de novembro de 2019


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26 de julho 2019


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/PR nº 043334/O-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA RENAULT PARA REVISÃO DE VEÍCULOS ZEROS (DUSTER 1.6 - PLACA BCO-1862; LOGAN EXPRESSION 1.6 PLACA BCO-1857), EM CONFORMIDADE COM A LEI.** Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada através de Processo de Dispensa de Licitação; justificando e comprovando sua necessidade, amparado pelo inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, nestes termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Sendo assim, o art. 24 da Lei nº 8.666/93 regulamenta as dispensas de licitações em compras públicas, porém, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face aos processos de dispensa e/ou inexigibilidade.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 04 de novembro de 2019

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 1655, de 11/06/2019

Exmo.º Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1742, DE 5 DE AGOSTO DE 2019*

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaiti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, na Lei Municipal nº 839, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o processamento e julgamento das licitações a ser executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAITI, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93:

- Presidente: FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
- Secretaria: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;
- Membro: DANIELLE FERNANDA RODRIGUES DE PADUA, portadora da CI-RG nº 6.734.042-6 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 007.872.749-92;
- Suplente: SIDINEI BRAZ GOULART, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14.
- Suplente: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15

Parágrafo único. O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 3 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (5.8.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

(*). Republicada por incorreção da matéria original.
Esta Publicação torna sem efeito e substitui a publicação efetivada no DOM | EDIÇÃO nº 1477 | 1º.8.2019 | Pág. 10



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1478 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019

| PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTEARIA N° 1742, DE 5 DE AGOSTO DE 2019*

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaiti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,
CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, na Lei Municipal nº 839, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o processamento e julgamento das licitações a ser executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAITI, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93:

- Presidente: FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
- Secretária: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;
- Membro: DANIELLE FERNANDA RODRIGUES DE PADUA, portadora da CI-RG nº 6.734.042-6 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 007.872.749-92;
- Suplente: SIDINEI BRAZ GOULART, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14.
- Suplente: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15

Parágrafo único. O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 3 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (5.8.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

(*). Republicada por incorreção da matéria original.
Esta Publicação torna sem efeito e substitui a publicação efetivada no DOM | EDIÇÃO nº 1477 | 5.8.2019 | Pág. 10

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
FUTURA, cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2019.08.06 21:00:39 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

MODELO DE DISPENSA

Comissão Permanente de Licitações Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação de nº _____

Processo Administrativo: nº 423/2019

Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA RENAULT PARA REVISÃO DE VEÍCULOS ZEROS (DUSTER 1.6 - PLACA BCO-1862; LOGAN EXPRESSION 1.6 PLACA BCO-1857), EM CONFORMIDADE COM A LEI.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA , inscrita no CNPJ nº 01.304.124/0001-23.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA RENAULT PARA REVISÃO DE VEÍCULOS ZEROS (DUSTER 1.6 - PLACA BCO-1862; LOGAN EXPRESSION 1.6 PLACA BCO-1857), EM CONFORMIDADE COM A LEI.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 926,94 (Novecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, ofertado pela empresa , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ , sediada na Av. Tiradentes nº977, na cidade de Londrina-PR. **Pelas seguintes revisões:**

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	35897	REVISÃO DO VEÍCULO DUSTER DYNAMIQUE 1.6 FLEX 16V PLACA BCO1862 VEÍCULO DUSTER DYNAMIQUE 1.6 FLEX 16V PLACA BCO1862 CHASSI 93YHSR3H5KJ467558. 2018 2019 Gasolina/Alcool.	1,00	SERV	449,94	449,94	
2	35898	REVISÃO DO VEÍCULO RENAULT EXPRESSION / LOGAN 1.6 RENAULT EXPRESSION / LOGAN 1.6; CHASSI 93Y4SRFH4KJ61644; 4 PORTAS, PLACAS BCO-1857. 2018 2019 (0 Km) Gasolina/Alcool	1,00	SERV	477,00	477,00	
TOTAL							926,94



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD



Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento/prestação dos materiais/serviços a ser(em) adquiridos/contratados, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento/prestação dos serviços a ser(em) adquiridos/contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Ligar – TCE-PR
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

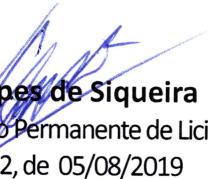
Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

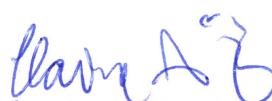


Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição/contratação para a Revisão de Garantia dos veículos - Ônibus - Placas BCM 3698 e BCN 7206; apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 07 de novembro de 2019


Fernando Lopes de Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1742, de 05/08/2019


Elaine Aparecida de Freitas

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1742, de 05/08/2019


Danielle Fernanda Rodrigues de Padua

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos



Ibaiti – Paraná

- 11 -

CHECK-LIST – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Ibaiti

Processo nº: 423/2019

Dispensa nº: 4/2019

Legenda: S - Sim / N - Não / NA - Não Aplicável

Nº	DESCRÍÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	Memorando formalizado por responsável competente justificando a necessidade da aquisição do objeto.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
1.1.	Há Descrição clara do objeto inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas?	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
1.2.	Consta Pesquisa de Preços com fornecedores diversos (no mínimo 3 fornecedores)?	Lei nº 8.666/93, art. 43, IV	X		
1.3.	Consta Termo de Referência com indicação do objeto de forma precisa, estratégia de fornecimento, prazo e local de entrega.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
1.4.	Indicação do recurso próprio para a despesa por meio de Declaração de Adequação Orçamentária	Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III, art. 14, caput e art. 38, caput	X		
2.	Processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
2.1.	Parecer Jurídico emitido sobre a dispensa de Licitação	art. 38, VI da Lei nº 8.666/93			
2.2.	Autorização, emitida pela autoridade competente (ordenador de despesas) para realização do serviço ou para aquisição.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
3.	Fundamentação e a comprovação da hipótese da dispensa da licitação	Lei nº 8.666/93, art. 24	X		
3.1.	Documentação relativa à habilitação jurídica (Contrato social ou Certificado de microempreendedor individual e Cartão de CNPJ)	Lei nº 8.666/93, art. 28, caput	X		
3.2.	Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão de Tributos Federais, Estaduais, Municipais, FGTS, Trabalhista, etc)	Lei nº 8.666/93, art. 29, caput	X		
3.3.	Documentação relativa à qualificação técnica (Atestado de Capacidade Técnica), quando for o caso.	Lei nº 8.666/93, art. 30	X		
4.	Termo de Ratificação do Ato de Dispensa.	Lei nº 8.666/93, art. 26			
5.	Extrato do Ato de Dispensa devidamente publicado na imprensa oficial	Lei nº 8.666/93, art. 26			
6.	Nota de empenho devidamente assinada e termo de contrato (se for o caso).	Lei nº 8.666/93, art. 38, X			
7.	Entrega/prestação do objeto mediante atesto da nota fiscal pelos solicitantes.				
8.	Emissão da Ordem de pagamento e verificação da regularidade fiscal				



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 12 -

Ofício nº195/2019

Ibaiti – (PR), 04 de Novembro de 2019

À
Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA RENAULT PARA REVISÃO DE VEÍCULOS ZEROS (DUSTER 1.6 - PLACA BCO-1862; LOGAN EXPRESSION 1.6 PLACA BCO-1857), EM CONFORMIDADE COM A LEI..

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL (Local)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA RENAULT PARA REVISÃO DE VEÍCULOS ZEROS (DUSTER 1.6 - PLACA BCO-1862; LOGAN EXPRESSION 1.6 PLACA BCO-1857), EM CONFORMIDADE COM A LEI.

Valor Estimado Total: R\$ 926,94 (Novecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:

- | | | | | |
|---|---|---|------------------------------------|---|
| (<input type="checkbox"/>)Concorrência | (<input type="checkbox"/>)Tomada de Preços | (<input type="checkbox"/>)Convite | (<input type="checkbox"/>)Leilão | (<input type="checkbox"/>)Pregão Eletrônico |
| (<input type="checkbox"/>)Concurso | (<input type="checkbox"/>)Pregão Eletrônico/SRP | (<input type="checkbox"/>)Pregão Presencial | | |
| (<input type="checkbox"/>)Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. | | | | |

CONTRATAÇÃO DIRETA:

- | | | |
|---|--|---|
| (<input type="checkbox"/>)Inexigibilidade | (<input type="checkbox"/>)Liçãoção não Aplicável | (<input type="checkbox"/>)Dispensa /Locação Imóvel |
| (<input type="checkbox"/>)Contratação Emergencial | (<input type="checkbox"/>)Cotação Eletrônica | (<input checked="" type="checkbox"/>)Dispensa de Liçãoção |

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:

- | | | | | | |
|---|---|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| (<input type="checkbox"/>)Repactuação | (<input type="checkbox"/>)Prorrogação | (<input type="checkbox"/>)Rescisão | (<input type="checkbox"/>)Supressão | (<input type="checkbox"/>)Acréscimo | (<input type="checkbox"/>)Reajuste |
| (<input type="checkbox"/>)Outros | | | | | |

TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....

CONSULTAS:

- | | | |
|--|---|--|
| (<input type="checkbox"/>)Decisão Judicial | (<input type="checkbox"/>)Informações em Mandado de Segurança | (<input type="checkbox"/>)Recursos/Impugnações |
| (<input type="checkbox"/>)Patrimônio Imobiliário | (<input type="checkbox"/>)Patrimônio Mobiliário | (<input type="checkbox"/>)Outras |

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 1655, de 11/06/2019



- 1 -

MODELO DE DISPENSA

Comissão Permanente de Licitações
Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação**Processo Licitatório:** Dispensa de Licitação de nº073/2019.**Processo Administrativo:** nº 423/2019**Ementa:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA RENAULT PARA REVISÃO DE VEÍCULOS ZEROS (DUSTER 1.6 - PLACA BCO-1862; LOGAN EXPRESSION 1.6 PLACA BCO-1857), EM CONFORMIDADE COM A LEI.**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.**Empresa:** FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA , inscrita no CNPJ nº 01.304.124/0001-23.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA RENAULT PARA REVISÃO DE VEÍCULOS ZEROS (DUSTER 1.6 - PLACA BCO-1862; LOGAN EXPRESSION 1.6 PLACA BCO-1857), EM CONFORMIDADE COM A LEI.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 926,94 (Novecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, ofertado pela empresa , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ , sediada na Av. Tiradentes nº977, na cidade de Londrina-PR. **Pelas seguintes revisões:**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35897	REVISÃO DO VEÍCULO DUSTER DYNAMIQUE 1.6 FLEX 16V PLACA BCO1862 VEÍCULO DUSTER DYNAMIQUE 1.6 FLEX 16V PLACA BCO1862 CHASSI 93YHSR3H5KJ467558. 2018 2019 Gasolina/Alcool.	1,00	SERV	449,94	449,94
2	35898	REVISÃO DO VEÍCULO RENAULT EXPRESSION / LOGAN 1.6 RENAULT EXPRESSION / LOGAN 1.6; CHASSI 93Y4SRFH4KJ61644; 4 PORTAS, PLACAS BCO-1857. 2018 2019 (0 Km) Gasolina/Alcool	1,00	SERV	477,00	477,00
TOTAL						926,94



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento/prestação dos materiais/serviços a ser(em) adquiridos/contratados, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento/prestação dos serviços a ser(em) adquiridos/contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-PR
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

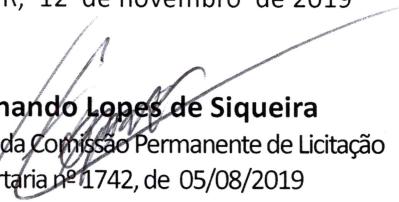
Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

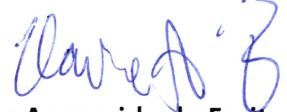


aquisição/contratação para a Revisão de Garantia dos veículos - Ônibus - Placas BCM 3698 e BCN 7206; apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 12 de novembro de 2019


Fernando Lopes de Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1742, de 05/08/2019


Elaine Aparecida de Freitas

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1742, de 05/08/2019


Danielle Fernanda Rodrigues de Padua

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 4/2019
Processo Administrativo nº 423/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA RENAULT PARA REVISÃO DE VEÍCULOS ZEROS (DUSTER 1.6 - PLACA BCO-1862; LOGAN EXPRESSION 1.6 PLACA BCO-1857), EM CONFORMIDADE COM A LEI.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1072/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Sem licitação bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 12 de novembro de 2019


ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 073/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti - CNPJ nº 77.46.77

Contratado: FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA , inscrita no CNPJ nº 01.304.124/0001-23.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA RENAULT PARA REVISÃO DE VEÍCULOS ZEROS (DUSTER 1.6 - PLACA BCO-1862; LOGAN EXPRESSION 1.6 PLACA BCO-1857), EM CONFORMIDADE COM A LEI..

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	5010	10.001.08.243.0008.2088	938	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5070	10.001.08.243.0008.2088	938	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	6320	10.001.08.243.0008.2082	1030	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6820	10.001.08.243.0008.2089	1030	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício de 2019

Valor Total: R\$ 926,94 (Novecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Vigência: 2 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, doze dias de novembro de 2019 (12/11/2019)

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante

FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ nº 01.304.124/0001-23.

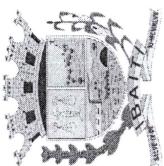
Contratado

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	73
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	423
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA RENAULT PARA REVISÃO DE VEÍCULOS ZEROS (DUSTER 1.6 - PLACA BCO-1862; LOGAN EXPRESSION 1.6 PLACA BCO-1857), EM CONFORMIDADE COM A LEI.
Dotação Orçamentária*	1000108243000820883390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	926,94
Data Publicação Termo ratificação	10/11/2019
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Não
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/> Não
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.	
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.ibaiti.pr.gov.br	

CPF: 71087737915 ([Logout](#))



Município de Ibaiti - 2019
Mapa da Licitação
Processo dispensa 73/2019

Página: 1

Data abertura:	12/11/2019	Data julgamento:	12/11/2019	Data homologação:
Produto	UN	Quantidade		CNPJ: 01.304.124/0001-23
				Preço
Lote 001 - Lote 001				
001	REVISÃO DO VEÍCULO DUSTER	SERV	1,00	449,94 *
002	REVISÃO DO VEÍCULO RENAULT EXPRESSI	SERV	1,00	477,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				926,94

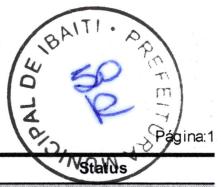




Município de Ibaiti - 2019

Relação de Participantes

Processo dispensa 73/2019



Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
69714-1	01.304.124/0001-23	FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores:	001		
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Ibaiti - 2019

Vencedores por lote/ítem

Processo dispensa 73/2019



Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 69714-1 FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	CNPJ: 01.304.124/0001-23	Itens vencidos: 2
Item 001 35897 - REVISÃO DO VEÍCULO DUSTER DYNAMIQUE 1.6 FLEX 16V		449,94
Item 002 35898 - REVISÃO DO VEÍCULO RENAULT EXPRESSION / LOGAN 1.6		477,00



DIÁRIO OFICIAL

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1546 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019

| PÁGINA 32

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Comissão Permanente de Licitações Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação de nº073/2019.

Processo Administrativo: nº 423/2019

Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA RENAULT PARA REVISÃO DE VEÍCULOS ZEROS (DUSTER 1.6 - PLACA BCO-1862; LOGAN EXPRESSION 1.6 PLACA BCO-1857), EM CONFORMIDADE COM A LEI.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA , inscrita no CNPJ nº 01.304.124/0001-23.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA RENAULT PARA REVISÃO DE VEÍCULOS ZEROS (DUSTER 1.6 - PLACA BCO-1862; LOGAN EXPRESSION 1.6 PLACA BCO-1857), EM CONFORMIDADE COM A LEI.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 926,94 (Novecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, ofertado pela empresa , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ , sediada na Av. Tiradentes nº977, na cidade de Londrina-PR. Pelas seguintes revisões:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35897	REVISÃO DO VEÍCULO DUSTER DYNAMIQUE 1.6 FLEX 16V PLACA BCO1862 VEÍCULO DUSTER DYNAMIQUE 1.6 FLEX 16V PLACA BCO1862 CHASSI 93YHSR3H5KJ467558. 2018 2019 Gasolina/Alcool.	1,00	SERV	449,94	449,94
2	35898	REVISÃO DO VEÍCULO RENAULT EXPRESSION / LOGAN 1.6 RENAULT EXPRESSION / LOGAN 1.6; CHASSI 93Y4SRFH4KJ61644; 4 PORTAS, PLACAS BCO-1857. 2018 2019 (0 Km) Gasolina/Alcool	1,00	SERV	477,00	477,00
TOTAL						926,94

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24.

*Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1546 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019

| PÁGINA 33

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento/prestação dos materiais/serviços a ser(em) adquiridos/contratados, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento/prestação dos serviços a ser(em) adquiridos/contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Litar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição/contratação para a Revisão de Garantia dos veículos - Ônibus - Placas BCM 3698 e BCN 7206; apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 12 de novembro de 2019

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1742, de 05/08/2019

Elaine Aparecida de Freitas
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1742, de 05/08/2019

Danielle Fernanda Rodrigues de Padua
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



ERRATA DO EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 073/2019

Processo Administrativo nº 423/2019

Fica Retificado a publicação feita em Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 1546 de 12 de novembro de 2019, páginas 32, 33 e 34, os seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

Empresa: FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA , inscrita no CNPJ nº 01.304.124/0001-23.
(...)

Leia-se:

(...)

Empresa: FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA , inscrita no CNPJ nº 01.304.124/0008-08.
(...)

Ibaiti, 25 de novembro de 2019


Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1742, de 05/08/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1553 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

| PÁGINA 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DO EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 073/2019

Processo Administrativo nº 423/2019

Fica Retificado a publicação feita em Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 1546 de 12 de novembro de 2019, páginas 32, 33 e 34, os seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

Empresa: FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA , inscrita no CNPJ nº 01.304.124/0001-23.

(...)

Leia-se:

(...)

Empresa: FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA , inscrita no CNPJ nº 01.304.124/0008-08.

(...)

Ibaiti, 25 de novembro de 2019

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1742, de 05/08/2019

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 – Praça dos Três Poderes – 84900-000 – IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br – CNPJ Nº 77.008.068/0001-41